

**ATA N.º 20**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora do Departamento dos Serviços Gerais, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 02 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 20 minutos.**



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura referiu-se ao anúncio, por parte do Senhor Presidente da Câmara do Porto, na sequência de uma reunião da Câmara Municipal, da possibilidade de ser anulado o concurso para a ponte D. António Francisco dos Santos, por proposta do Instituto das Infraestruturas de Portugal, o qual terá sugerido uma ponte que não fosse só para o TGV, mas uma ponte também rodoviária. Disse que esta questão suscita um conjunto de dúvidas, nomeadamente, o facto da ponte ser a cota baixa, com um custo inicial de 12 milhões, mas aquando da discussão em Câmara em 2021, da questão dos adjudicantes, houve a ideia de que este valor poderia situar-se entre os 25 e os 30 milhões de euros, pelo que, já haveria um acréscimo. Disse que, nessa altura e pese embora os Vereadores do PPD/PSD tenham votado a favor, fizeram uma declaração onde colocaram questões quanto ao ordenamento do trânsito e ao planeamento urbanístico, nomeadamente, as vantagens propostas com a ligação a sul desta ponte e a questão da ponte ser paga em 60% por Gaia e 40% pelo Porto. Que a explicação dada foi que Gaia iria pagar esse valor, porque a solução encontrada para a unidade de construção da ponte sobre o terreno da margem esquerda, seria mais onerosa relativamente à do Porto e daí esta diferenciação. Que as vantagens das propostas desta ligação a sul, seria a ligação à rotunda Gil Eanes situada no eixo rodoviário que dá acesso à Ponte do Infante e mais tarde o prolongamento para a A44, que permitiria facilitar o acesso à rede viária nacional e até minimizar o impacto da pedonalização do tabuleiro inferior da ponte D. Luís. Disse que as faixas destinadas a peões e ciclável e as novas ligações dos transportes coletivos, suscitam, em contraponto, outras questões pertinentes pelo impacto que o empreendimento vai ter para as duas cidades. Que pela distância e pelas conexões viárias que estão previstas, não lhe parece que esta nova travessia constitua uma alternativa viável ao tráfego que atualmente utiliza o tabuleiro inferior da ponte D. Luís, como a própria proposta, na altura, fazia evidenciar. Que, por outro lado, o esquema viário nas duas margens é distinto, porque ao invés de potenciar a estratégia do lado de Gaia, a qual está subjacente à circular do centro histórico, a solução da ponte à cota baixa inverte e esquece as ramificações da rede viária principal de Gaia. Que no Porto, por exemplo, nomeadamente, na ribeira, apresenta-se o espaço de uma forma mais fácil de anular ao nível do quadro das acessibilidades, sem qualquer impacto no tráfego automóvel. Disse haver sete entidades que foram admitidas a concurso e que as propostas são entregues este mês e que se está a ultimar o concurso. Que com esta proposta das Infraestruturas de Portugal, cujos contornos se desconhecem, as indemnizações que eventualmente terão de ser pagas, admite que seja a IP a assumir os custos de construção dessa ponte, com a dupla utilidade, mas a ideia inicial era haver uma réplica da ponte São João, ao lado da mesma, de forma a se evitar um novo concurso para a concessão de uma nova ponte, ou seja, seria quase uma ponte paralela. Que, agora, não será o que irá acontecer e vai atrasar o prazo daquela ponte à cota baixa, pelo que, disse admitir que, do lado de Gaia, já tenha havido diligências para aquisição dos terrenos que sejam necessários em toda aquela encosta do Areinho, para a construção das acessibilidades. Disse que quem pagará estas indemnizações será a Câmara de Gaia e perguntou se já se pode imaginar se esta situação é viável e quais serão os custos. Que, por outro lado, a questão de haver uma ponte à cota baixa e a necessidade dessa ponte devido à sua utilidade para os peões, perguntou se não vai alterar o objetivo inicial da passagem entre as duas margens, uma vez que esta será à cota alta, independentemente, de ter também o tráfego rodoviário, isto é, quais são as implicações ao nível do planeamento urbanístico; poderá manter-se a pedonalização ou não da ponte D. Luís e como é que vão ficar os acessos para sul, nomeadamente, na rotunda Gil Eanes e para a A44.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, relativamente à ponte e à linha da alta velocidade, disse que a informação do Exmº Senhor Primeiro Ministro e do Exmº Senhor Ministro das Infraestruturas, foi uma grande notícia para Vila Nova de Gaia, porque se volta a colocar na agenda política,



a linha de alta velocidade, com uma pequena grande nuance, que é a estação de Santo Ovídio e o interface de Santo Ovídio, o qual irá permitir ligar a linha de alta velocidade às duas linhas de metro, quer seja a linha Amarela, quer seja a linha Rubi e a toda a rede viária da cidade de Vila Nova de Gaia. Relativamente aos impactos da obra no concelho de Vila Nova de Gaia, disse ser verdade que a Câmara, através do seu departamento técnico, foi acompanhando o processo, o qual está numa fase muito avançada para apreciação do estudo de impacto ambiental. Que hoje, dia 10 de outubro, existe uma perspetiva de traçado, mas não uma solução fechada e analisando o impacto do TGV nas cidades e devido a um facto técnico, nomeadamente, à impossibilidade de usar a solução inicial de uma ponte gémea à ponte de São João, porque o EuroCódigo de Engenharia não o permite, o IP avançou com uma deslocalização da ponte do TGV mais para nascente, que coincide e colide com a ponte D. António Francisco Santos, porque no Porto tem praticamente o mesmo sítio de amarração e em Gaia tem sítios distintos e, perante um conjunto de estudos, se percebe que poderá haver um conflito, ou seja, pode-se “destruir” o cenário das ponte e do rio se não se conseguir articular as duas pontes, nomeadamente, a ponte D. António Francisco Santos e a ponte da alta velocidade, com cotas distintas. Disse que perante este cenário, está a ser estudada a possibilidade de uma ponte única que tivesse à cota superior a alta velocidade e à cota inferior, rodovia/ciclovia e a pedonalização da ponte. Disse que serão apresentados à Câmara aqueles que serão os cenários distintos para a ponte. Disse que o tabuleiro inferior da ponte Luís I será destinado a veículos de emergência, transportes públicos e peões. Que a ponte D. António Francisco Santos, à cota inferior ou uma nova ponte à cota inferior, vai permitir que a zona turística de Gaia/Porto se possa estender mais para nascente, potenciando toda a zona da escarpa, tornando-se uma mais valia para a zona turística. Relativamente aos terrenos, disse se manter o mesmo diálogo com os proprietários, nomeadamente, o desenvolvimento de um projeto urbanístico que vai permitir a cedência quase gratuita dos terrenos, para a construção dos acessos à ponte.

## PONTO PRÉVIO Nº 2

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar** apresentou um Voto de Louvor aos atletas das equipas do Clube de Badminton de Gaia (doc.1), que a seguir se transcreve:

*“Voto de Louvor*

*Proponho um voto de louvor aos atletas das equipas do clube de badminton de Gaia, que venceram as seguintes competições:*

*Campeonato Nacional de Séniores Feminino da 2ª divisão*

*Campeonato Nacional Séniores Masculinos da 3ª Divisão*

*Campeonato Nacional Sub-19*

*Em caso de aprovação, solicito que seja comunicado ao Clube.*

*Vila Nova de Gaia, 10 de outubro de 2022.*

*O Vereador,*

*José Guilherme Aguiar”*

### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor aos atletas das equipas do Clube de Badminton de Gaia, que venceram as seguintes competições: Campeonato Nacional Séniores Feminino da 2ª Divisão, Campeonato Nacional Séniores Masculino da 3ª Divisão e Campeonato Nacional Sub-19, devendo o mesmo ser comunicado ao Clube, nos termos propostos.**

### PONTO PRÉVIO Nº 3

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar** apresentou um Voto de Louvor aos atletas da equipa do Clube Dojo VILAGAIA (doc. 2) que a seguir se transcreve:

*Voto de Louvor*

*Proponho um voto de louvor aos atletas da equipa do Clube Dojo VILAGAIA, que se sagraram campeões do mundo de Gojo Ryu, no 6º WGKF, realizado em Itália:*

*Ricardo Jorge Leite*

*Rodrigues Gonçalves*

*Beatriz Pinto*

*Ana Francisca Silva*

*Em caso de aprovação, solicito que o mesmo seja comunicado ao Clube.*

*Vila Nova de Gaia, 10 de outubro de 2022.*

*O Vereador,*

*José Guilherme Aguiar"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor aos atletas da equipa do Clube Dojo VILAGAIA, que se sagraram campeões do mundo de Gojo Ryu, no 6º WGKF, realizado em Itália: Ricardo Jorge Leite, Rodrigo Gonçalves, Beatriz Pinto e Ana Francisca Silva, devendo o mesmo ser comunicado ao Clube, nos termos propostos.**

### PONTO PRÉVIO Nº 4

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar** apresentou um Voto de Louvor à equipa do BCG (doc. 3), que disputou a final da Supertaça em basquete adaptado, que a seguir se transcreve:

*"Voto de Louvor*

*Proponho um Voto de Louvor à equipa do BCG que disputou a final da Supertaça em basquete adaptado no passado dia 8.*

*Em caso de aprovação, solicito que o mesmo seja comunicado ao Clube.*

*Vila Nova de Gaia, 10 de outubro de 2022.*

*O Vereador,*

*José Guilherme Aguiar"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor à equipa do BCG, que disputou a final da Supertaça em basquete adaptado no passado dia 8, devendo o mesmo ser comunicado ao Clube, nos termos propostos.**

### PONTO PRÉVIO Nº 5

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar** apresentou um Voto de Louvor ao agente graduado coordenador Sérgio Ferreira da Polícia Municipal (doc. 4), que a seguir se transcreve:

*"Voto de Louvor ao agente graduado coordenador Sérgio Ferreira da Polícia Municipal.*

*O agente graduado coordenador, Sérgio Ferreira, trabalhador do município, com número de ordem 1990, transitou da carreira de fiscal municipal para a carreira de Polícia Municipal a 25/02/2004, como agente graduado, tendo em 17/12/2007, passado a agente graduado principal e, em 01/03/2018, a agente graduado coordenador, tendo sempre exercido as suas funções com profissionalismo, zelo e lealdade.*

*Sendo o agente graduado coordenador Sérgio Ferreira, um dos elementos mais experientes da Polícia Municipal e dotado de um elevado sentido de responsabilidade, tem sido, ao longo destes 18 anos, chamado a desempenhar funções de coordenação e supervisão nas mais diversas áreas de intervenção da Polícia Municipal, sempre com distinção, grande empenho e dedicação.*

*Saliente-se que, no âmbito da pandemia COVID-19, o trabalhador sempre demonstrou total disponibilidade para o serviço efetuando as necessárias adaptações aos respetivos horários de trabalho e prescindindo, muitas vezes, do gozo em tempo útil das folgas a que tinha direito, em prol das necessidades de serviço, uma vez que, ao longo de todo o processo preventivo e vacinal, as alterações foram constantes e exigiram uma atuação diferenciada constante.*

*Adotando sempre uma conduta exemplar em todas as circunstâncias, tornou-se um exemplo de dedicação e excelência para todos os elementos que com ele trabalham, dignificando a Polícia Municipal e o Município.*

*Pelas qualidades profissionais e pessoais demonstradas e pela forma como as colocou ao serviço da Polícia Municipal e do Município, torna-se de inteira justiça que, através de louvor público, sejam os serviços por si prestados reconhecidos como muito relevantes e de elevado mérito. Em caso de aprovação, solicito que seja comunicado ao trabalhador.*

*Vila Nova de Gaia, 10 de outubro de 2022.*

O Vereador,  
José Guilherme Aguiar"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de Louvor ao agente graduado coordenador Sérgio Ferreira da Polícia Municipal, pelas qualidades profissionais e pessoais demonstradas e pela forma como as colocou ao serviço da Polícia Municipal e do Município, assim como os serviços por si prestados reconhecidos como muito relevantes e de elevado mérito, nos termos propostos.**

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 18 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022 E Nº 19 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as atas nº 18 e 19 das reuniões públicas de Câmara realizadas em 12 de setembro de 2022 e 19 de setembro de 2022, respetivamente.**

**CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE GAIA, PARA O DIA 26 DE SETEMBRO, SOLICITADO PELA JUVENTUDE SOCIALISTA DE GAIA EDOC/2022/77245**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a autorização de cedência gratuita da sala polivalente da Biblioteca Pública Municipal de Gaia, para o dia 26 de setembro, solicitado pela Juventude Socialista de Gaia, ao abrigo do disposto no art.º 8.º-a da lei n.º 19/2003, de 20 de junho.**

**3º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CASA COMUM DA HUMANIDADE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA O APOIO À CONSTRUÇÃO DO JARDIM BOSQUE DA HUMANIDADE, NO VALOR DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS) + IVA**

**EDOC/2022/73211**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022."*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o 3º aditamento ao protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Casa Comum da Humanidade e o município de Vila Nova de Gaia tendo em vista o apoio à construção do Jardim Bosque da Humanidade, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros) + IVA, nos termos informados.

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO “GAIA JOVEM +”**

**EDOC/2022/73204**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.09.2022.”*

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, disse que estas normas de participação têm como objetivo principal a promoção dos princípios de cidadania ativa, junto dos jovens. Disse estar plasmado um conjunto de direitos e de deveres, em que o mais importante é o exercício do voluntariado.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Programa Municipal de Voluntariado - "Gaia Jovem +", nos termos informados.

**CANDIDATURA “CISAP – CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL ACREDITA PORTUGAL” – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA**

**EDOC/2022/73430**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a contribuição privada à candidatura “CISAP – Centro de Inovação Social Acredita Portugal”, nos termos propostos.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS, AO ABRIGO DO ART.º 51, Nº 1, DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE €18.516.473,56 (DEZOITO MILHÕES QUINHENTOS E DEZASSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS) – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CGD E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

**EDOC/2022/52217**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 03.10.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a proposta de adjudicação à CGD e aprovação da respetiva minuta do contrato, do empréstimo de médio e longo prazo, para financiamento de investimentos, até ao montante de €18.516.473,56 (dezoito milhões, quinhentos e dezasseis mil, quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos propostos.

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva entrou na reunião de Câmara.

**PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – REABILITAÇÃO DE 4 FOGOS – LARGO DA SENHORA DO MONTE – PEDROSO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO**

**EDOC/2022/75756**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de participação do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – reabilitação de 4 fogos – Largo da Senhora do Monte – Pedroso, nos termos propostos.

**CONTRATO – PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A INOVAGAIA, NO VALOR DE €200.000,00 (DUZENTOS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/80163**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022.”*

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que recentemente a Câmara aprovou a cedência da Casa dos Ferradores para a gestão da INOVAGAIA, o que pressupõe, pelos propósitos ou fundamentos da própria proposta, um alargamento da função de incubadora relativamente à parte de base tecnológica. Que neste tipo de protocolos, os Vereadores do PPD/PSD costumam abster-se, contudo, perguntam se, face ao tempo já entretanto decorrido, existe alguma estratégia do ponto de vista da INOVAGAIA em gerir ou não o centro empresarial, com alguma dimensão ou uma incubadora de empresas com alguma dimensão ou se ainda está numa fase de expectativa relativamente à orientação que o município quer dar à INOVAGAIA.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse que no âmbito das competências da INOVAGAIA, está previsto um alargamento das áreas de incubação. Que na última reunião de Câmara foi aprovado um contrato de comodato das instalações da Casa dos Ferradores para incubação e há um pré-contrato de arrendamento de um prédio, sito na Avenida João Pinto, destinado à incubação e, neste momento, existem negociações para a instalação de um centro de incubação numa área de grande amplitude industrial, que está a ser reabilitada.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que o novo presidente da Inovagaia deu uma nova dinâmica à instituição, existindo um conjunto de projetos, nomeadamente, um deles que será emblemático, que será um edifício exclusivamente para um centro de incubação em pleno centro da cidade, na rotunda da VL9, na Avenida João Pinto, dando um novo dinamismo à INOVAGAIA.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o contrato – programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, no valor de €200.000,00 (duzentos mil euros).**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do nº 5 do artigo 47.º, ex vi n.º 2 artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.**

**ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE, NO VALOR TOTAL DE €17.000,00 (DEZASSETE MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/66139**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os acordos de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Grupos Folclóricos de Gaia para apoio financeiro à realização do festival de folclore, no valor total de €17.000,00 (dezasete mil euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE REGULAR PARA O ANO DE 2022, NO VALOR DE €35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/41371**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia para apoio financeiro à atividade regular para o ano de 2022, no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR EDIFÍCIO DE UM PISO E LOGRADOURO, SITO NA PRACETA COOPERATIVA O TELEFONE, NA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, PELO PRAZO DE 25 ANOS A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO, PARA AÍ SER INSTALADO E GERIDO UM CENTRO COMUNITÁRIO**  
**EDOC/2020/60937**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.09.2022."*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura** disse que este edifício acaba por ter uma dimensão que ultrapassará a capacidade orçamental da própria junta de freguesia, mesmo ao nível dos encargos manutenção. Que, por uma questão de equidade para todo o concelho inteiro, disse que esta situação se pode replicar com outras juntas de freguesia, perguntando de que forma e numa fase posterior, a Câmara poderá intervir ou não, para suprir esta falta de capacidade financeira que a junta poderá ter.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, disse ser evidente que a Câmara será sempre parceira, mas não aceitará que a junta faça a cedência de salas, porque não pode ser um espaço de arrendamento ou subarrendamento, porque é um espaço que tem um projeto de desenvolvimento da comunidade e comunitário, o qual pode ter a ocupação de algumas salas para cursos de formação ou para outro tipo de utilização. Disse que se pretende desenvolver um projeto piloto e pioneiro para dar uma oportunidade à Junta de se capacitar, mas se a Junta de Freguesia entender ser para subarrendamento, a Câmara retira o contrato. Disse que com o desenvolvimento de um projeto, será necessária uma participação financeira, a qual será subjacente ao programa apresentado e não à utilização do espaço.

**A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes** disse que, presentemente, em qualquer projeto social, existe uma premissa que é a sustentabilidade, pelo que, no espaço também está a ser pensada a sustentabilidade do próprio projeto, através de respostas como lavandarias comunitárias e cantinas comunitárias que possam também ser a forma de assegurar algumas das despesas correntes.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar nos termos informados, o seguinte:

**Submeter o assunto à Assembleia Municipal** para que, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, seja autorizado:

- a) Ceder, em regime de comodato, à Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, o prédio urbano composto por edifício de um piso e logradouro, sito na Praceta Cooperativa O Telefone, na freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3604 e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano P3984, que provém do artigo U3980, com o VPT de € 178.280,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos e oitenta euros), pelo prazo de 25 anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, prazo este que poderá ser renovado, automaticamente, por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, *para aí ser instalado e gerido um Centro Comunitário nos termos previstos no contrato;*
- b) Aprovar a respetiva minuta do contrato de comodato.

**CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 57,00 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA CENTRAL, DESIGNADA POR PARCELA 3, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITUADO NO LUGAR DA BOUÇA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA – DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**EDOC/2022/39731**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Dar sem efeito a deliberação de Câmara datada de 20 de junho de 2022 (referente ao ponto 26 da minuta da ata número 13).
2. No âmbito da Execução do Projeto para obras de Requalificação da Rua Central de Lever (5ª fase), União de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, aceitar a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 57,00 m2, sita na referida Rua Central, designada por parcela 3, do indicado projeto, a desanexar do prédio rústico situado em Lugar da Bouça, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 301-Lever e inscrito na matriz sob o artigo 1924, com o valor atribuído de €848,16 (oitocentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos), delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 4, de cor amarela.
3. Que o Município se comprometa a:
  - a) Realizar as obras de execução de Requalificação da Rua Central de Lever, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura pública de cedência ao domínio público, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de participação na empreitada de beneficiação prevista;
  - b) Proceder à demolição de muro;
  - c) Proceder à construção de muro e respetivos passeios;
  - d) Proceder à instalação de um novo portão e vedação em rede sobre o muro construído na parte frontal do terreno (do qual foi desanexada a parcela 3 do Projeto de Execução da Requalificação da Rua Central de Lever);
  - e) Colocar espigões;
  - f) Contabilizar a área cedida para efeitos de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de uma futura operação urbanística, a realizar pelo cedente ou pelo proprietário do prédio supra identificado à data, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.
4. Aprovar a minuta de escritura de cedência anexa à etapa 25 do EDOC/2022/39731.

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA FEIRA NOVA, COM A ÁREA DE 327,80 M<sup>2</sup>, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**  
**EDOC/2020/16081**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno sita na Rua da Feira Nova, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, anteriormente Freguesia de Pedroso, com a área de 327.80m2, nos termos informados.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, POR LOTES, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – FIXAR UM PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA QUE O ADJUDICATÁRIO SE PRONUNCIE, POR ESCRITO, APROVAR A DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DEFINITIVA DA ADJUDICAÇÃO E NÃO ADJUDICAÇÃO DO PRESENTE LOTE 4**

**EDOC/2022/61471**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a) A fixação de um prazo de 5 dias úteis para que o adjudicatário se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, invocando eventualmente qualquer fundamento válido que demonstre que a não apresentação dos documentos de habilitação não lhe é imputável, sob pena de caducidade da adjudicação;
- b) A Declaração da caducidade definitiva da adjudicação pelos fundamentos invocados, caso o adjudicatário não invoque fundamento válido passível de demonstrar que o atraso não lhe é imputável, no prazo que lhe for fixado;
- c) A Não Adjudicação do presente Lote 4 do Concurso Público para aquisição de serviço de transporte de passageiros, com condutor, para o Município de Vila Nova de Gaia, e consequente extinção do procedimento, revogando a decisão de contratar, por ser, nos termos do artigo 80.º do CCP, a natural decorrência daquela decisão.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DA REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO, DA COMPENSAÇÃO PELA EQUIDADE, NO VALOR TOTAL DE €58.540,90 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) E DA MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO**  
**EDOC/2021/71513**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 04.10.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- A reposição do equilíbrio financeiro do contrato de "Prestação de serviços de formação, segurança e desenvolvimento de atividades aquáticas nas piscinas municipais de Vila Nova de Gaia" e da compensação pela equidade no valor total de 58.540,90€ nos termos das informações do Departamento de Assuntos Jurídicos n.º INT-CMVNG/2022/9975 de 29.04.2022 e na INT-CMVNG/2022/17983 de 12.08.2022;
- A minuta de aditamento ao contrato anexa à etapa antecedente, dando-se desde já conhecimento que o mesmo será objeto de fiscalização prévia pelo Tribunal de contas nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 46º da LOPTC (Lei 98/97 de 26/08 na sua redação atual).

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**ADITAMENTO AO CONTRATO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SERVIÇOS DE RONDA MÓVEL” - PEDIDO DE DOIS VIGILANTES (ASSISTENTES DE RECINTO DE ESPETÁCULO), COM CARTÃO DE ARE, PARA O EVENTO GAIA WORLD MUSIC, REALIZADO NO ESPAÇO ZÉ DA MICHA – CAIS DE GAIA, NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2022 – DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO**  
**EDOC/2022/67684**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.09.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa da redução do contrato a escrito, atenta a sua inutilidade, visto os serviços já se encontrarem executados, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DESENVOLVIDO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOARES DOS REIS, PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**  
**EDOC/2022/73628**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência de procedimento concursal desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas de Soares dos Reis, para ocupação de posto de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, nos termos informados.

**CRIAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO PARA A DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS, NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO E CRIAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL**  
**EDOC/2022/69999**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Que sejam autorizadas as mobilidades intercategorias pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e de acordo com os fundamentos apresentados na etapa 1, com efeitos remuneratórios ao dia 1 de abril de 2022 e a 1 de maio do mesmo ano, desde que previamente assegurada a criação dos postos necessários no mapa de pessoal;
2. Criação de seis postos de trabalho para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos, na carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico;
3. Criação de três postos de trabalho para a Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos, na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional;

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação Assembleia Municipal.

**RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, POR TEMPO INDETERMINADO**  
**EDOC/2022/76322**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso a reserva de recrutamento interna constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, por tempo indeterminado, na sequência de falecimento da trabalhadora afeta ao AE de Valadares, nos termos informados.

**RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO POR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO, PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO**  
**EDOC/2022/76321**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, por tempo indeterminado, para cumprimento de ratio no AE António Sérgio, nos termos informados.

**PAGAMENTO DO ABONO PARA FALHAS AOS TRABALHADORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DAS ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO**

**EDOC/2022/78580**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 04.10.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pagamento do abono para falhas aos trabalhadores dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas do Concelho, que exercem as funções identificadas na etapa 1 do EDOC/2022/78580, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS VEÍCULOS PESADOS COM AS SEGUINTE MATRÍCULAS: 92-58-PB, 44-38-QG, 20-70-PR, 46-15-QF, 04-CQ-09, 80-63-TF, 83-DB-70, 63-DF-25, 13-61-QI, 89-31-RD E 80-XV-93 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NA RUA DO ORFEÃO, RUA APEADEIRO, RUA TAVARES BASTOS E RUA DA PITADA, NA FREGUESIA DA MADALENA, VÁLIDO POR 6 MESES**

**EDOC/2022/72233**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de autorização especial de circulação para os veículos pesados com as seguintes matrículas: 92-58-PB, 44-38-QG, 20-70-PR, 46-15-QF, 04-CQ-09, 80-63-TF, 83-DB-70, 63-DF-25, 13-61-QI, 89-31-RD E 80-XV-93 para permissão de circulação na Rua do Orfeão, Rua Apeadeiro, Rua Tavares Bastos e Rua da Pitada, na Freguesia da Madalena, válido por 6 meses.**

**BENEFICIAÇÃO DOS PAVIMENTOS DA RUA DOS HERÓIS DA PÁTRIA E TRAMOS ENVOLVENTES – ARCOZELO – 17º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO – ZONA A – PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**

**EDOC/2022/74210**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS A BETUMINOSO EM ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LEVER – 4º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS – LOTE ÁREA 1 - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**  
**EDOC/2022/74227**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**2021.AQMPB.3.01 – BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DO PADRÃO E DA RUA DA IGREJA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**  
**EDOC/2022/74237**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**REQUALIFICAÇÃO DA RUA CLUBE FUTEBOL DE VALADARES – VALADARES – 18º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO – ZONA A - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**  
**EDOC/2022/74215**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**TRAVESSA PÁDUA CORREIA – OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO – 19º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO – ZONA A - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**  
**EDOC/2022/74223**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**REABILITAÇÃO PARCIAL DA RUA MANUEL SARMENTO BEIRES E TRAVESSA JOSÉ FONTANA – 15º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO – ZONA A -PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**

**EDOC/2022/74207**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**11º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS – LOTE ÁREA 1 – PAVIMENTAÇÃO A BETUMINOSO NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS EM LEVER E OLIVAL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**

**EDOC/2022/74232**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO  
FÓRUM DE CIDADANIA DE LEVER – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS**

**EDOC/2020/70149**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a seguinte reformulação dos encargos financeiros, atento o novo planeamento dos trabalhos:**

**2022: 389 984,94€ + IVA (413 384,04€);**

**2023: 635 548,41€ + IVA (673 681,31€).**

**EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**EDOC/2022/51749**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: "À Câmara. 04.10.2022."*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por 3 (três dias), nos termos do nº 6 do artigo 133º do CCP, visto que, pela publicação antecipada do anúncio em DRE, as peças do procedimento não foram disponibilizadas no dia da sua publicação.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS-QUADRO SINGULARES PARA A BENEFICIAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DE TIPOLOGIA T3 – APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO**

**EDOC/2022/30141**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato de AQ para Beneficiação Energética de Edifícios Escolares de Tipologia T3 (Lote 1: CKW – Engenharia, Ld.<sup>a</sup>; Lote 2: CSLM – Construções Silva Lopes & Moreira, Ld.<sup>a</sup> e Lote 3: IMO SERRA, LD.<sup>a</sup>), no seguimento do entendimento jurídico já aprovado anteriormente pelo mesmo Órgão na reunião havida a 22.08.22, a propósito da cláusula referente a revisões de preços

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO D. ARMINDO LOPES COELHO – (BLOCOS 1 A 11) – REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA APRESENTADA NO LOTE 1 E NO LOTE 2**

**EDOC/2020/816**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária apresentada no Lote 1 e no Lote 2, de 10% para 8%, visto que os adjudicatários apresentaram caução por valor superior ao exigido no caderno de encargos.

**SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO ES GAIA NASCENTE, OLIVEIRA DO DOURO, EB DE OLIVAL, JI DE BRANDARIZ, PEROSINHO – LOTE 2 – PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA**

**EDOC/2022/75205**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "Indefiro. À Câmara. 30.09.2022."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30.09.2022, que indeferiu o pedido de revisão de preços extraordinário apresentado pelo empreiteiro da empreitada, nos termos do parecer jurídico anexo à etapa 5 do EDOC/2022/75205, por não cumprir com os critérios de elegibilidade previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS), PROC.º 3293/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ANDRÉ VENTURA OLIVEIRA**  
**EDOC/2022/74158**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido da redução, em 50%, das taxas devidas pelo licenciamento da ocupação de espaço público, no montante global de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), Proc.º 3293/18 - PL - Santa Marinha E São Pedro Da Afurada, solicitado por André Ventura Oliveira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €944,24 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 2582/22 – CP – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR BÚSSOLA URBANA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**  
**EDOC/2022/74175**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido da redução, em 50%, das taxas devidas pelo licenciamento da ocupação de espaço público, no montante global de €944,24 (novecentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), Proc.º 2582/22 - CP – Canidelo, solicitado por Bússola Urbana – Investimentos Imobiliários, Lda., nos termos informados**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €4.274,93 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PROC.º 2548/22 – CP – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR BÚSSOLA URBANA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**  
**EDOC/2022/74173**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido da redução, em 50%, das taxas devidas pelo licenciamento da ocupação de espaço público, no montante global de € 4.274,93 (quatro mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), Proc.º 2548/22 - CP – Canidelo, solicitado por Bússola Urbana - Investimentos Imobiliários, Lda., nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €1.296,38 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS) E DA TAXA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €100,00 (CEM EUROS), PROC.º 7566/21 - LEG - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO, SOLICITADO PELO BOM SAMARITANO**  
**EDOC/2022/74179**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção da Taxa de Alvará de Licença de Obras, no valor de € 1.296,38 (mil duzentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), e da Taxa de Concessão de Autorização de Utilização, no montante global de €100,00 (cem euros), Proc.º 7566/21 - LEG - Pedroso E Seizezele, solicitado por Bom Samaritano, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €1.322,29 (MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS) E DA TAXA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO EUROS), PROC.º 7580/21 - LEG - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO, SOLICITADO PELO BOM SAMARITANO**  
**EDOC/2022/74184**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção da Taxa de Alvará de Licença de Obras, no valor de € 1.322,29 (mil trezentos e vinte e dois euros e vinte e nove cêntimos), e da Taxa de Concessão de Autorização de Utilização, no montante global de € 184,00 (cento e oitenta e quatro euros), Proc.º 7580/21 - LEG - Pedroso E Seizezele, solicitado por Bom Samaritano, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €1.298,09 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E NOVE CÊNTIMOS) E DA TAXA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €100,00 (CEM EUROS), PROC.º 7594/21 – LEG – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO PELO BOM SAMARITANO**

**EDOC/2022/74187**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção da Taxa de Alvará de Licença de Obras, no valor de € 1.298,09 (mil duzentos e noventa e oito euros e nove cêntimos), e da Taxa de Concessão de Autorização de Utilização, no montante global de € 100,00 (cem euros), Proc.º 7594/21 - LEG - Pedroso e Seixezelo, solicitado por Bom Samaritano, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €9.562,50 (NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PROC.º 51/22 – CP – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR FERREIRA – CONSTRUÇÕES, S.A.**

**EDOC/2022/74168**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido da redução, em 50%, das taxas devidas pelo licenciamento da ocupação de espaço público, no montante global de €9.562,50 (nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), Proc.º 51/22 - CP - Santa Marinha e São Pedro Da Afurada, solicitado por Ferreira - Construções, S.A, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, PROC.º 6550/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR JOANA ISABEL TEIXEIRA DA SILVA**

**EDOC/2022/74134**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efectuadas, para fim habitacional, a fracção “A” do prédio sito na Rua Serafim Rodrigues Canedo, n.º 59 e Rua Álvaro Cabral Figueiredo, n.ºs 60 e 64, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5272 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10944, da**

- aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;
  3. Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
  4. Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, PROC.º 2140/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ANA CAROLINA PINHO ALMEIDA EDOC/2022/74145**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efectuadas, para fim habitacional, a fracção “G” do prédio sito na Vereda 1 da Rua Manuel Rocha Páris, n.ºs 4, 14, 30 e 42, da União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5921 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7388, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;
3. Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, PROC.º 6574/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR HÉLDER ROCHA MAIA EDOC/2022/74151**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efectuadas, para fim habitacional, a fracção “U” do prédio sito na Rua Manuel Rocha Páris, n.ºs 283, 293, 311 e 323, da União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1908 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7406, da aludida união de freguesias, foi objeto

- de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;
  3. Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
  4. Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROC.º 6604/22 – CERT – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR ESCALA ELEMENTAR, LDA**  
**EDOC/2022/76874**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efectuadas para fim habitacional, de construção de edifícios destinados a 3 habitações, no âmbito do processo de licenciamento de n.º 5870/10, sítios na Rua Caetano de Melo, 1076, 1082, 1088, 1092, 1102 E 1114, freguesia de Oliveira do Douro, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5277 e inscritos na matriz predial urbana sob o artigo 7234, da aludida freguesia, da emissão do alvará de autorização de utilização n.º 356/22 e da apresentação do respectivo certificado energético, que os mesmos foram objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos das alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 45.º e, ainda, de dedução à coleta em sede de IRS respetivamente do n.º 4, al a), e do n.º 7, al. a), todos do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo;
3. Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 5292/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR ANTÓNIO DOS SANTOS MOREIRA ALVES**  
**EDOC/2022/76871**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. - Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo n.º 103/18 e da apresentação dos certificados energéticos n.º SCE274157026 a n.º SCE274163225, que o imóvel sito na Rua da Rasa, n.º 1082, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 257 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o n.º 3610, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT nos termos nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).
2. - Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo.
3. - Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração.
4. - Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação da Exma. Câmara.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOANA COELHO MONTEIRO – PROCº 6822/22 – CERT – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2022/75654**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR EDITE ALVES – PROCº 5727/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2022/75048**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR EDITE ALVES – PROCº 5729/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2022/75044**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR EDITE ALVES – PROCº 5726/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2022/75036**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR EDITE ALVES – PROCº 5723/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2022/74959**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a emissão de certidão, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES, NO MONTANTE GLOBAL DE €77,00 (SETENTA E SETE EUROS), PROC.º 152/EL/05 – ELEV – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS N/Srª ESPERANÇA DE SANDIM E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS**  
**EDOC/2022/64313**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa a título de inspeção de elevadores no montante global de €77,00 (setenta e sete euros), Proc.º 152/EL/05 – ELEV – União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos N/Srª Esperança de Sandim e Freguesias Circunvizinhas, nos termos informados.**

**REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE 09.10.2009 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO E APROVOU A 4ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 23/91**

**EDOC/2022/11407**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a revogação do ato administrativo de 09/10/2009, que aprovou a 4.ª alteração ao alvará de loteamento n.º 23/91, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR DIANA MANUELA DA SILVA TEIXEIRA**

**EDOC/2022/39324**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização das piscinas municipais, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por Diana Manuela da Silva Teixeira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FÁBIO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS**

**EDOC/2022/57642**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 21.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização das piscinas municipais, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por Fábio Miguel Moreira dos Santos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, NO VALOR DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA MÃE DE LARA BEATRIZ DA COSTA FERRAZ**

**EDOC/2022/65172**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, no valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado pela mãe de Lara Beatriz da Costa Ferraz, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2022-2023, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ ALMEIDA, PAI DE RUI FILIPE COELHO DE ALMEIDA EDOC/2022/60972**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização das piscinas municipais, para o ano de 2022-2023, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por José Almeida, pai de Rui Filipe Coelho de Almeida, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022-2023, NO VALOR DE €1.105,00 (MIL CENTO E CINCO EUROS), SOLICITADO POR MARIA ROSINA MAGALHÃES, MÃE DE DIANA OLIVEIRA MAGALHÃES EDOC/2022/65510**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização das piscinas municipais para o ano de 2022-2023, no valor de €1.105,00 (mil cento e cinco euros), solicitado por Maria Rosina Magalhães, mãe de Diana Oliveira Magalhães nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS BOMBEIROS, NO VALOR DE €107,07 (CENTO E SETE EUROS E SETE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ALICE ROSA DA SILVA EDOC/2022/59811**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela prestação de serviço dos bombeiros, no valor de €107,07 (cento e sete euros e sete cêntimos), solicitado por Alice Rosa Da Silva nos termos informados.



**CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR PAULA ALEXANDRA MOREIRA PIÃO**

**EDOC/2022/73772**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitada por Paula Alexandra Moreira Pião, nos termos informados.**

**DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR ELIANA MARLENE DE JESUS DOS SANTOS – ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2022/34163**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desistência de candidatura de apoio ao arrendamento e o estorno de verba, solicitada por Eliana Marlene De Jesus Dos Santos, nos termos informados.**

**DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADA POR MARIA MANUELA CARVALHO DOS SANTOS – ESTORNO DE VERBA**

**EDOC/2022/30593**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desistência de candidatura de apoio ao arrendamento e estorno de verba, solicitada por Maria Manuela Carvalho dos Santos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL**

**EDOC/2022/73503**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os pedidos de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, de acordo com a listagem anexa à etapa 1 do EDOC/2022/73503, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €2.109,39 (DOIS MIL CENTO E NOVE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR AURORA MARIA CRUZ COELHO DA SILVA**

**EDOC/2022/65638**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €2.109,39 (dois mil cento e nove euros e trinta e nove cêntimos), solicitado por Aurora Maria Cruz Coelho Da Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VETERINÁRIA POR SERVIÇO PRESTADO PELO CANIL MUNICIPAL, NO VALOR DE €55,35 (CINQUENTA E CINCO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA PINTO**

**EDOC/2022/56118**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de veterinária por serviço prestado pelo canil municipal, no valor de €55,35 (cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), solicitado por Maria De Fátima Pinto, nos termos informados.**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. TENDO EM VISTA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES HABITACIONAIS PARA ATÉ 50 AGREGADOS, COM NECESSIDADE DE ALOJAMENTO RESULTANTE DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO DESPOLETADO PELO CONFLITO NA UCRÂNIA**

**EDOC/2022/63236**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira,** disse que este assunto não acarreta custos para o município, contudo, perguntou qual o âmbito de apoio por parte do município.

**A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes,** disse que será o município que fará a sinalização das famílias ao IRU e preparará todo o processo, mediante os requisitos e o restante da articulação será de forma direta entre o IRU e as próprias famílias.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.09.2022"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Município de Vila Nova De Gaia e o Alto Comissariado Para as Migrações, I.P. tendo em vista a disponibilização de soluções habitacionais para até 50 agregados, com necessidade de alojamento resultante do movimento migratório despoletado pelo conflito na Ucrânia, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ENGLISH NOW – ESCOLA DE LÍNGUAS, UNIPESSOAL LDA TENDO EM VISTA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS LANCASTER 2022/2023**

**EDOC/2022/77500**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a English Now – Escola De Línguas, Unipessoal Lda tendo em vista a atribuição de Bolsas Lancaster 2022/2023, nos termos protocolados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL SALVADOR GUEDES PARA APRESENTAÇÃO DAS SUAS EQUIPAS DE FORMAÇÃO, NO VALOR DE €314,00 (TREZENTOS E CATORZE EUROS), SOLICITADO POR GD BOLACESTO**

**EDOC/2022/73894**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Salvador Guedes para apresentação das suas equipas de formação, no valor de €314,00 (trezentos e catorze euros), solicitado por Grupo Desportivo Bolacesto nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PROF. MIRANDA DE CARVALHO (VILA D’ESTE) PARA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS AOS SÓCIOS E FAMILIARES DOS ATLETAS, NO VALOR DE €281,16 (DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/72171**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.09.2022”*

A.  
D.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Prof. Miranda De Carvalho (Vila D'este) para apresentação das equipas aos sócios e familiares dos atletas, no valor de €281,16 (duzentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos), solicitado pelo Grupo Desportivo Bolacesto, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto saiu da reunião de Câmara.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2022-23, NO VALOR DE €375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL SÃO PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2022/72481**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal De Vila D'este, para o ano letivo de 2022-23, no valor de €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), solicitado pelo Centro Social São Pedro De Vilar Do Paraíso, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto entrou na reunião de Câmara.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, AOS UTENTES DA ACADEMIA SÉNIOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO NA ATIVIDADE DE APOIO À TERCEIRA IDADE COM AULAS DE HIDROGINÁSTICA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022-23, NO VALOR DE €2.468,75 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/73794**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 20.09.2022"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, relativamente ao presente assunto e seguinte, disse existir uma tabela de cobrança de frequência para os utentes das aulas de hidroginástica, pela Junta de Freguesia, e que a Câmara vai isentar a frequência da hidroginástica à Academia Sénior, pelo que, perguntou se a Junta de Freguesia vai cobrar, tendo o valor sido isentado pela Câmara? Perguntou, ainda, se a isenção vai ser para todos ou se há uma relação dos sócios mais carenciados, de entre os critérios económicos que a Câmara costuma utilizar?

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar**, disse que esta isenção é feita exclusivamente para a utilização da piscina, porque as aulas de hidroginástica dadas pela junta de freguesia, são suportadas por ela e que a Câmara desconhece quanto pagam os utentes pela aula de hidroginástica, porque a Câmara apenas cede a piscina para o efeito.



O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo propôs que o assunto seja retirado da presente ordem do dia, devendo a Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes coordenar uma informação com o Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, elaborando um memorando daquilo que se passa em todo o concelho.

**O assunto foi retirado da ordem do dia.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, AOS UTENTES SÉNIORES DA ACADEMIA DAS ARTES, CRIADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022-2023, NO VALOR DE €4.125,00 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E CINCO EUROS)**

**EDOC/2022/67297**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 29.09.2022"*

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo propôs que o assunto seja retirado da presente ordem do dia, devendo a Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes coordenar uma informação com o Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, elaborando um memorando daquilo que se passa em todo o concelho.

**O assunto foi retirado da ordem do dia.**

**CARTÃO MUNICIPAL DO PROFESSOR: APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS NAS PISCINAS MUNICIPAIS**

**EDOC/2022/77682**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.09.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de desconto do preço pela utilização das Piscinas Municipais aos utentes do Cartão Municipal do Professor, nos seguintes termos:**

1. Desconto de 50% nas entradas de utilização livre das 08:00 às 18:00, nas piscinas municipais cobertas e semicobertas:
  - a. Exceto:
    - i. No valor do cartão de utilizador;
    - ii. Nos carregamentos em cartão porque já são alvo de Bónus de carregamento;
2. Desconto não aplicável nos restantes serviços das piscinas municipais, nem acumulável com outros cartões municipais ou parcerias;
3. Desconto não aplicável na piscina municipal da Granja descoberta;



**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E À CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MONTANTE TOTAL DE €781.050,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E CINQUENTA EUROS) – APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS**

**EDOC/2021/11644**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a reformulação dos encargos, nos seguintes termos:**

**2021 projetos | (Valor participado pelo município) 43 050,00 € | (saldo disponível) 0 €**

**2021 obras | (Valor participado pelo município) 834,90€ | (saldo disponível) 0 €**

**2022 obras | (Valor participado pelo município) 50.000.00€ | (saldo disponível) 50.000.00€**

**2023 Obras | (Valor participado pelo município) 343 583,55€ | (saldo disponível) 343 583,55€**

**2024 Obras | (Valor participado pelo município) 343 583,55€ | (saldo disponível) 343 583,55€**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SCHOOL KIDS, LDA PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA IV CORRIDA PRAIA DO AREÍNHU**

**EDOC/2022/76509**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município De Vila Nova De Gaia e a School Kids, Lda, para apoio não financeiro à realização da IV Corrida Praia do Areinho, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAZIONI SAPORI ITALIANI - PPG PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL ITALIANO, NO VALOR DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2022/75977**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Vice-Presidente: “À Câmara. 04.10.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de parceria a celebrar entre O Município De Vila Nova De Gaia e a Associazioni Saponi Italiani - PPG para apoio financeiro à realização da 4ª Edição Do Festival Italiano, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**  
**DESPEJO DE PAULA MARIA MONTEIRO, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA**  
**PEDRA MOURA, Nº 60 R/C ESQ. DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E**  
**CRESTUMA**  
**EDOC/2022/78326**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.09.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Paula Maria Monteiro, arrendatária da habitação sita na Rua Da Pedra Moura, nº 60 r/c esq. da União De Freguesias De Sandim, Olival, Lever E Crestuma, nos termos informados.

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78. apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo referiu que a próxima reunião pública de Câmara, se realizará no dia 24 de outubro de 2022, pelas 16 horas e não no dia 17 de outubro de 2022, como decorre do edital da publicitação das reuniões de Câmara.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 20 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Queiroz*, Diretora do Departamento de Serviços Gerais e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

*Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo*

(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)